



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 031/2024 - "CONCEDE A BONIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N° 283, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE FEIRA DA MATA/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 001/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2024





DECRETO MUNICIPAL Nº 031, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede a bonificação de progressão por desempenho aos profissionais do Magistério Público estabelecidos na Lei Municipal nº 283, de 13 de dezembro de 2011, que institui o plano de cargos e salários do magistério público de Feira da Mata/Ba, e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 283, de 13 de dezembro de 2011, na qual institui o Plano de carreira do magistério público de Feira da Mata – Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da referida Lei, que dispõe acerca de progressão por desempenho aos profissionais do Magistério Público, que será concedida mediante a critérios comportamentais, estratégicos e operacionais;

CONSIDERANDO o processo de avaliação supervisionado por comissão especial, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 283, de 13 de dezembro de 2011, decidiram pelo deferimento.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a bonificação de progressão por desempenho aos profissionais do magistério público municipal, abaixo especificados, em conformidade com disposto no art. 33 seguintes da Lei Municipal nº 283, de 13 de dezembro de 2011.

1. Alex Silva Neves - Mat. 594
2. Aline Costa de Almeida – Mat. 2511
3. Almerinda Neves dos Santos – Mat. 2587
4. Almerinda Neves dos Santos – Mat. 588
5. Almir Rodrigues dos Santos – Mat. 659
6. Amalia de Castro Paes Batista – Mat. 23
7. Ana Elisia Alves de Souza – Mat.998
8. Ana Francisca Prado da Silva – Mat. 2513
9. Ana Maria Fernandes Dourado – Mat. 598
10. Anderson Clay da Costa Oliveira – Mat. 09
11. Andreia Baliza Macedo – Mat. 590
12. Anelisia Pinto de Macedo Azevedo – Mat. 07

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





13. Anercilia Baliza Macedo Santos – Mat. 196
14. Antônio Benício Rodrigues – Mat. 46
15. Augusto Barbosa de Souza Neto – Mat. 559
16. Auricélio Dias dos Santos – Mat. 11
17. Célio Cardoso Miranda – Mat. 28
18. Celiuda Santos de Aguiar – Mat. 671
19. Claudenice Dias de Souza Cunha - 595
20. Cledson Macedo Viana – Mat. 577
21. Cleia Rodrigues da Silva Macêdo – Mat. 585
22. Cleryan Darley Silva Santos de Azevedo – Mat. 582
23. Cleunice Rodrigues de Oliveira – Mat. 14
24. Cristina Aparecida de O. dos Santos Rodrigues – Mat. 2591
25. Dinazir Silva dos Santos – Mat. 593
26. Dulce Lima de Souza – Mat. 35
27. Edilson Alves da Silva – Mat. 669
28. Edineide Correia de Assis – Mat. 579
29. Edineide Souza Pinheiro – Mat. 1002
30. Eglete Rocha Trindade - 15
31. Eliane Moreira Alves dos Santos – Mat. 88
32. Eliene Alves da Silva Azevedo – Mat. 08
33. Elivânia da Silva Oliveira Miranda – Mat. 990
34. Elisângela Almeida Rodrigues – Mat. 591
35. Elzinete Pereira dos Santos Bento – Mat. 39
36. Eronildes Neves dos Santos Soares – Mat. 110
37. Eula Paula Rodrigues dos Santos Fonseca – Mat. 2512
38. Eulinda da Cunha Batista – Mat. 644
39. Evandro Idalino dos Santos – Mat. 2469
40. Geandra Cardoso Magalhães – Mat. 22
41. Gislene Ribeiro Novais – Mat. 631
42. Ilma Macedo Rodrigues – Mat. 597
43. Ingrid Lany dos Santos Farias – Mat. 2506
44. Jasiane Brito Santos – Mat. 13
45. Joana Rodrigues Nogueira – Mat. 34
46. João Carlos Alves Moreira – Mat. 45
47. João Rosa dos Santos – Mat. 603
48. Jomailson Brito Santos – Mat. 555
49. José Benício de Almeida – Matrícula 03
50. José Benício de Almeida – Matrícula 1000
51. Joselina Maria de Jesus – Mat. 993
52. Josely Pinto Sena – Mat. 31

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





53. Josemarcos Araújo de Azevedo - 573
54. Josemária Gomes Firmo – Mat. 47
55. Josiene Brito Santos – Mat. 06
56. Jucelma Alves de Souza – Matrícula 063
57. Jucelma Alves de Souza - Matrícula 2466
58. Jucimar Rodrigues dos Santos Silva – Mat. 212
59. Kelys Regina Santos Ferreira – Mat. 2507
60. Keeylle Mabbyan Silva Santos – Mat. 994
61. Laura Rodrigues Macedo – Mat. 785
62. Laurenice Rodrigues Macedo – Mat. 556
63. Leidiane Cardoso Azevedo – Mat. 586
64. Leila Regina Costa Silva – Mat. 43
65. Lindolfo Rodrigues da Neves – Matrícula 37
66. Lindolfo Rodrigues da Neves – Matrícula 991
67. Luana Rocha Trindade – Mat. 42
68. Luciana Francisca de Carvalho Macedo – Mat. 633
69. Lucimaria Pereira da Silva – Mat. 596
70. Manoel Rodrigues Nogueira – Mat. 557
71. Marcio José da Silva – Mat. 30
72. Maria Aparecida da Silva – Mat. 21
73. Marialva Ferreira dos Santos – Mat. 558
74. Mônica Rodrigues Trindade Rocha – Mat. 570
75. Nágela Maria dos Santos – Mat. 989
76. Nelci Macedo dos Santos Couto – Mat. 36
77. Neuma Andrade Macedo – Mat. 2467
78. Nilma Santos Souza – Mat. 567
79. Núbia Rodrigues Macedo – Mat. 662
80. Nuria Miranda Firmo – Mat. 587
81. Olinda Macêdo de Azevedo – Mat. 992
82. Pedro Paulo Moura de Lima – Mat. 2509
83. Patricia Silva Queiroz – Mat. 580
84. Pollyane Santana de Souza – Mat. 2711
85. Rosangela Martins da Costa Vitor – Mat. 44
86. Sandra Fernandes de Souza Pinto – Mat. 19
87. Sandra Trindade Lopes Rodrigues – Matrícula 995
88. Sandra Trindade Lopes Rodrigues – Matrícula 2470
89. Selíuda Macêdo Pinto – Mat. 998
90. Simone Rodrigues Trindade de Oliveira – Mat. 571
91. Valdir Gusmão Ribeiro - Matrícula 574
92. Valdir Gusmão Ribeiro - Matrícula 2468

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- 93. Valeria Batista de Oliveira - 560
- 94. Weliton Jarbaris da Silva – Mat. 996
- 95. Wilham Sandra Pereira da Silva Azevedo – Mat. 609
- 96. Wilson Magalhães – Mat. 26
- 97. Wim Rocha Trindade – Mat. 581
- 98. Zilmar Silva de Azevedo – Mat. 562

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 22 de fevereiro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**PORTARIA 001/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pela implantação da educação integral em tempo integral no município de Feira da Mata -Ba e dá outras providências”.

O Secretário de Educação do Município de Feira da Mata - Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao quanto disposto na Lei nº. municipal 354/2015 de 19 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação (PME) do Município, no que se refere a Meta 6 do referido Plano, que trata da educação integral,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica responsável pela implantação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de educação, composta pelos seguintes membros:

Nilton Pereira de Azevedo

Eliene Alves da Silva Azevedo

Laura Rodrigues Macedo

Fabírcia Socorro Pereira de Souza

Almir Rodrigues dos Santos

Art.2º - Compete a Equipe Técnica:

I - Formular a política de Educação Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

II. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados necessários a implantação;

III. Apoiar a Secretaria no planejamento para a expansão do Programa de Educação Integral em Escolas de Tempo Integral e definir padrões básicos de funcionamento;

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





- IV. Propor e/ou analisar, a indicação de escolas a serem escolhidas e estruturadas para participarem do Programa de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral, de acordo com as metas e as diretrizes políticas administrativas e financeiras da Gestão Municipal, realizando consulta pública à comunidade escolar;
- V. Acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos no Programa de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral;
- VI- Acompanhar e rever, caso necessário, o desenvolvimento dos Planos de Ação do Programa de Educação Integral em Escolas em Tempo Integral;
- VII. Contribuir para o Fórum e Conselho Municipal de Educação desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Feira da Mata, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2024.


Nilton Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - Rua João Soares da Cunha, sn
CEP: 46.446-000; Centro – Feira da Mata - Bahia





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação de empresa para fornecimento de jogos e materiais pedagógicos para atender a demanda das Escolas Municipais, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência em favor da empresa **SARA MARTINS DA ROCHA NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ o sob o nº 28.706.375/0001-90, com endereço na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, Feira da Mata - Ba Cep: 46.446-000, pelo valor global de R\$ 7.402,02 (sete mil quatrocentos e dois reais e dois centavos).

Feira da Mata - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Filias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n.º 011/2024, Dispensa de Licitação n.º 006/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de empresa para fornecimento de jogos e materiais pedagógicos para atender a demanda das Escolas Municipais a empresa **SARA MARTINS DA ROCHA NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ o sob o n.º **28.706.375/0001-90**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, Feira da Mata - Ba Cep: 46.446-000, pelo valor global de R\$ 7.402,02 (sete mil quatrocentos e dois reais e dois centavos).

Feira da Mata - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Prof. Flias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A785-1575-443B-846C-BA97> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A785-1575-443B-846C-BA97



Hash do Documento

67791f5afb46ddcf414a2088c7a6b161505f9c0ee06830c41e5a8cecf6106254

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2024 16:52 UTC-03:00